

PORTARIA

Nº 1252/2023

“Dispõe sobre a exclusão da Portaria nº 1019/2023, de 01 de março de 2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º Excluir da Portaria nº 1019/2023, de 01 de março de 2023, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011, por 30 (trinta) dias a servidora **LILIANA GRANADO BEDROSSIAN SOBRAL**, matrícula nº 5808-4, a partir de 23 de fevereiro de 2023, a pedido de seu departamento, nos termos do artigo 2º do Decreto 8777/23.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito